



DECRETO Nº 31.451, DE 03 DE JULHO DE 2025

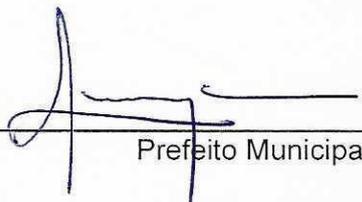
**Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023** \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **José Roberto Gonçalves de Lima** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Gestão de Documentos, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

